

Publicado no placar da prefeitura
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município
Em 18 / 02 / 2019

Ass. Sob carimbo do servidor

Leolino Fernandes da Silva
Secretaria Municipal de Administração
Matrícula. 224



DECRETO Nº 0023/2019

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia Servidor Municipal”

O senhor **Ricardo Ferreira Dias**, Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando aprovado em Concurso Público, realizado em 16 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em Estágio Probatório **Glecyliane Maria Arantes**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em virtude de ter sido aprovado (a) em concurso público homologado em 15 de dezembro 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.775, em 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

Leolino Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matricula 224

TERMO DE POSSE

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), compareceu **Glecyliane Maria Arantes**, filha de **João Divino Arantes** e de **Maria Aparecida da Conceição Arantes** nomeada em virtude de ter sido aprovada em concurso público, realizado dia 16 de outubro de 2016 oriundo do Edital nº 001/2016, cuja homologação foi publicado no placar da Prefeitura Municipal dia 15 de dezembro de 2016 e no Diário Oficial do Estado nº 4.775 dia 30 de dezembro de 2.016, para exercer a partir do dia 18 de fevereiro de 2019, o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** do órgão Secretaria Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde podendo ser alterada a lotação sempre que necessário através de ato discricionário do Prefeito Municipal.

Tendo apresentado os documentos exigidos e declarando aceitar formalmente os deveres e responsabilidade inerentes ao cargo que assume tomou posse.

Lavrou-se o presente termo que vai ser assinado pelo empossado e pelo Senhor Prefeito Municipal.


Glecyliane Maria Arantes
Empossado


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal